FIC FIDC EXODUS INSTITUCIONAL – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 42.196.288/0001-61

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Nova S.R.M. Administração de Recursos e Finanças S.A.
Data de Registro:	07/jan/2022	**Custodiante:**	Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Subclasses de Cotas:	Sênior / Subordinadas		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo deverá aplicar, em até 90 (noventa) dias contados da Data da 1ª Integralização das Cotas, no mínimo, 95,0% de seu PL na aquisição de qualquer classe ou série de Cotas de FIDC Indústria Exodus Institucional; **Ativos Financeiros –** A parcela remanescente do PL do Fundo que não estiver alocada em cotas de FIDCs será aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes ativos financeiros ("Ativos Financeiros"): a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) títulos de emissão do BACEN; d) operações compromissadas, lastreadas nos itens "b" e "c" citados acima; e e) aplicar em fundos de investimentos que apliquem nos ativos descritos acima; O Fundo não poderá realizar operações de *daytrade*, que são aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia. Do mesmo modo, está vedado ao Fundo realizar operações no mercado de derivativos;
Condições de Aquisição:	A aquisição pelo Fundo das Cotas do FIDC Exodus é condicionada à satisfação, pelo FIDC Exodus, em cada data de aquisição de Cotas do FIDC Exodus, das seguintes condições de aquisição i) o FIDC Exodus não deverá possuir, em sua carteira, Direitos de Crédito representados por notas promissórias ou originados por meio de operações realizadas com a utilização de cartões de crédito ou débito; ii) caso o FIDC Exodus possua em sua carteira Direitos de Crédito decorrentes de contratos de compra e venda, locação e/ou prestação de serviços, que tenham prazo de vigência superior a 3 meses, as parcelas integrantes da carteira do FIDC Exodus deverão ser, necessariamente, as 3 primeiras parcelas dos referidos contratos, e, em todo caso, deverão ser parcelas consecutivas; iii) caso o FIDC Exodus possua em sua carteira Direitos de Crédito originados por cedentes em recuperação judicial, tais direitos de crédito deverão representar, no máximo, 8% do patrimônio líquido do FIDC Exodus; iv) os Direitos de Crédito integrantes da carteira do FIDC Exodus representados por duplicatas ou decorrentes de contratos de compra e venda, locação e/ou prestação de serviços, cedidos pelos 10 maiores cedentes do Fundo e suas Afiliadas não deverão ultrapassar 25% do patrimônio líquido do FIDC Exodus; v) o prazo médio dos Direitos de Crédito integrantes da carteira do FIDC Exodus não poderá exceder 75; vi) a taxa mínima de cessão de cada um dos Direitos de Crédito integrantes da carteira do FIDC Exodus não poderá ser inferior a Taxa DI acrescida de sobretaxa de 5,50 % a.a.; e os Direitos de Crédito integrantes da carteira do FIDC Exodus devidos por um mesmo devedor ou cedidos por um mesmo cedente deverão representar não mais que 3% do PL do FIDC Exodus.
Subordinação:	Mínimo de 20,0% do PL deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação;
Benchmark:	Cotas Seniores 4: CDI + 5,0% a.a. Cotas Seniores 5: CDI + 4,25% a.a. Cotas Seniores 6: CDI + 3,75% a.a. Cotas Seniores 7: CDI + 4,25% a.a. Cotas Sub. Mezanino A e B: CDI + 8,0% a.a.; Cotas Sub. Mezanino C e D: CDI + 7,0% a.a.
Nº de cotistas (Jun/26):	Seniores: 112. Subordinados: 54.

Regulamento: 29/nov/2024

Ratings

Subclasse	2T26 (Atual)	1T26	4T25	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior (4ª Série)	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	Inicial: 09/jan/2024
Sênior (5ª Série)	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	Inicial: 08/ago/2024
Sênior (6ª e 7ª Séries)	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	Inicial: 08/nov/2024
Sub. Mezanino A	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	Inicial: 09/jan/2024
Sub. Mezanino B	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	Inicial: 08/ago/2024
Sub. Mezanino C	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	Inicial: 08/nov/2024
Sub. Mezanino D	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	Inicial: 15/set/2025

Validade dos Ratings: 29/jan/2027

Analistas

Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0724
luiz.silveira@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2026, afirmou os ratings '**brA+**(sf)' da 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries da Subclasse de Cotas Seniores e '**brBB+(sf)**' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino (A, B, C e D) do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Exodus Institucional (FIC FIDC Exodus Institucional – Classe Única / FIC FIDC). As classificações possuem perspectiva **estável.**

O Fundo tem como objetivo proporcionar a valorização das Cotas por meio da alocação preponderante de seus recursos na aquisição de Cotas do FIDC da Indústria Exodus Institucional (CNPJ nº 14.051.028/0001-62).

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2026 (2T26), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: **(i)** alterações nos níveis de concentração, subordinação e características gerais da carteira; e **(ii)** modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração.

PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica

Enquadramento ao Regulamento													
Item	**Parâmetro**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
PL Total em Cotas Sub.	Mín. 20,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Direitos Creditórios / PL	Mín. de 95,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Fonte: Qi CTVM S.A.

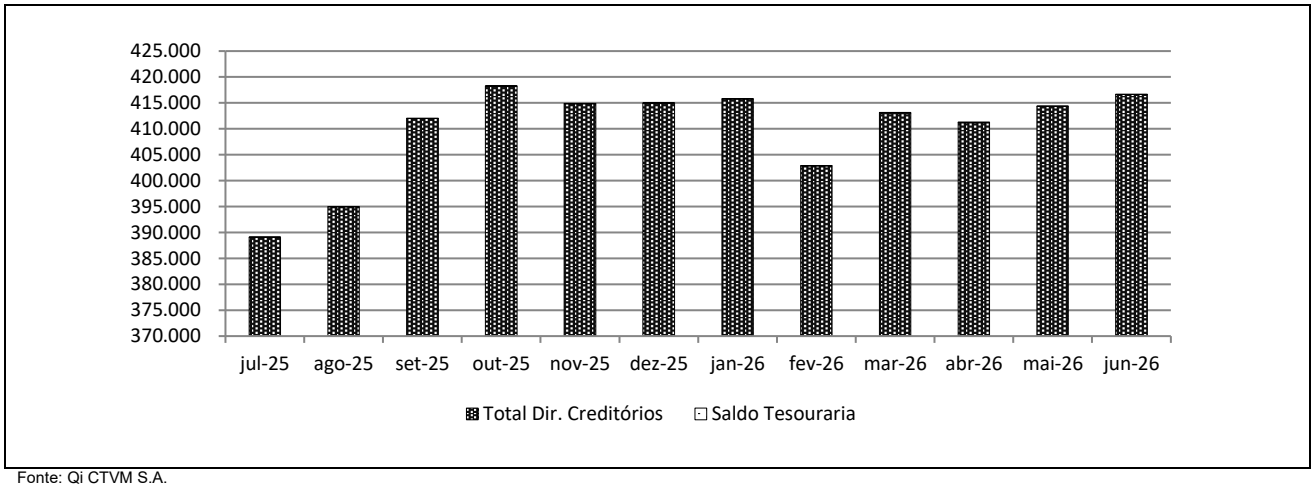
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Cotas de Fundos	389.080	394.962	411.999	418.232	414.859	414.986	415.755	402.858	412.996	411.195	414.337	416.629
Saldo Tesouraria	7	28	24	6	13	17	35	35	192	139	9	22
Total Geral da Carteira	**389.086**	**394.990**	**412.023**	**418.238**	**414.872**	**415.003**	**415.790**	**402.893**	**413.188**	**411.335**	**414.346**	**416.651**
PL	**389.088**	**394.648**	**411.633**	**417.816**	**414.525**	**414.593**	**415.363**	**402.560**	**412.777**	**410.587**	**413.651**	**415.929**

Fonte: Qi CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Cotas de Fundos	100,0%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,2%	100,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,0%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,2%**	**100,2%**	**100,2%**
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Qi CTVM S.A.

Composição da Carteira (em R$ Mil)



Fonte: Qi CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Data	Cota Sênior Série IV			Cota Sênior Série V			Cota Sênior Série VI		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)
30/6/26	8.148	335	2.729	86.532	1.033	89.420	75.358	1.027	77.430
29/5/26	8.148	501	4.086	86.532	1.018	88.123	75.358	1.013	76.338
30/4/26	8.148	669	5.452	86.532	1.004	86.900	75.358	1.042	78.504
31/3/26	8.148	837	6.820	86.532	1.033	89.424	75.358	1.027	77.430
27/2/26	8.148	1.003	8.172	86.532	1.017	88.032	75.358	1.012	76.257
30/1/26	8.148	1.036	8.438	86.532	1.004	86.904	75.358	1.043	78.632
31/12/25	8.148	1.020	8.307	86.532	1.035	89.559	75.358	1.028	77.489
28/11/25	8.148	1.003	8.172	86.532	1.019	88.158	75.358	1.013	76.310
31/10/25	8.148	1.037	8.451	86.532	1.005	86.967	75.358	1.046	78.852
30/9/25	8.148	1.020	8.307	86.532	1.036	89.687	75.358	1.030	77.597
29/8/25	8.148	1.003	8.172	86.532	1.020	88.285	75.358	1.014	76.416
31/7/25	8.148	1.036	8.443	86.532	1.005	86.967	75.358	1.045	78.713

Fonte: Qi CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Data	Cota Sênior Série VII			Cota Sub. Mezanino A			Cota Sub. Mezanino B		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)
30/6/26	121.908	1.028	125.356	1.621	167	270	24.999	1.038	25.961
29/5/26	121.908	1.013	123.538	1.621	334	541	24.999	1.020	25.509
30/4/26	121.908	1.043	127.140	1.621	501	813	24.999	1.003	25.084
31/3/26	121.908	1.028	125.353	1.621	668	1.082	24.999	1.038	25.958
27/2/26	121.908	1.012	123.402	1.621	833	1.351	24.999	1.019	25.475
30/1/26	121.908	1.045	127.353	1.621	1.003	1.625	24.999	1.003	25.085
31/12/25	121.908	1.029	125.452	1.621	1.039	1.685	24.999	1.040	26.004
28/11/25	121.908	1.013	123.490	1.621	1.020	1.653	24.999	1.021	25.519
31/10/25	121.908	1.048	127.718	1.621	1.003	1.627	24.999	1.004	25.107
30/9/25	121.908	1.031	125.631	1.621	1.040	1.686	24.999	1.042	26.049
29/8/25	121.908	1.014	123.667	1.621	1.021	1.655	24.999	1.023	25.562
31/7/25	121.908	1.046	127.489	1.621	1.003	1.625	24.999	1.004	25.107

Fonte: Qi CTVM S.A.

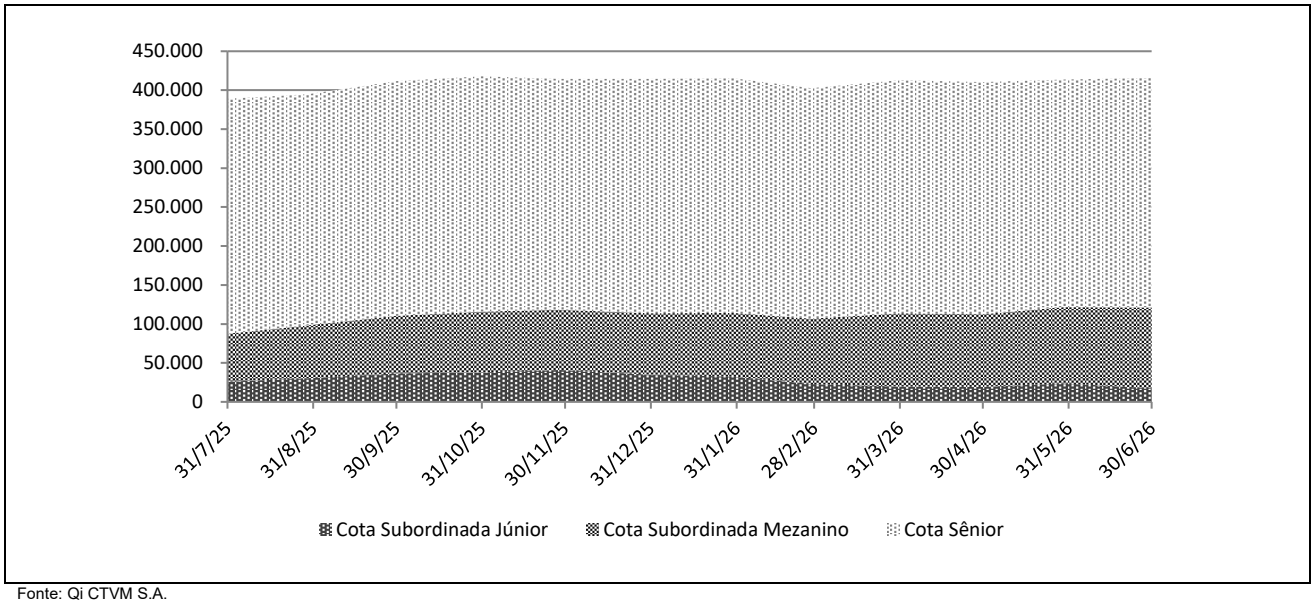
Posição do PL (R$ Mil)									
Data	Cota Sub. Mezanino C			Cota Sub. Mezanino D			Cota Sub. Mezanino E		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)
30/6/26	29.160	1.034	30.153	20.169	1.042	21.012	25.065	1.040	26.079
29/5/26	29.160	1.016	29.629	20.169	1.024	20.663	20.930	1.023	21.419
30/4/26	29.160	1.052	30.664	20.169	1.008	20.334	16.240	1.007	16.357
31/3/26	29.160	1.034	30.148	20.169	1.043	21.029	15.070	1.041	15.692
27/2/26	29.160	1.015	29.588	20.169	1.024	20.655	6.354	1.023	6.500
30/1/26	29.160	1.054	30.724	20.169	1.009	20.352	3.841	1.008	3.872
31/12/25	29.160	1.035	30.176	20.169	1.044	21.065	0	0	0
28/11/25	29.160	1.016	29.613	20.169	1.026	20.689	0	0	0
31/10/25	29.160	1.057	30.830	20.169	1.010	20.369	0	0	0
30/9/25	29.160	1.037	30.228	15.124	1.046	15.821	0	0	0
29/8/25	29.160	1.017	29.664	10.501	1.027	10.789	0	0	0
31/7/25	29.160	1.055	30.766	3.997	1.010	4.037	0	0	0

Fonte: Qi CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)						
Data	Cota Subordinada Júnior				Sub. Total (% do PL)	PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)		
30/6/26	807.264	22	17.518	4,21%	29,09%	415.929
29/5/26	807.264	29	23.806	5,76%	29,39%	413.651
30/4/26	807.264	24	19.340	4,71%	27,42%	410.587
31/3/26	807.264	25	19.841	4,81%	27,56%	412.777
27/2/26	807.264	29	23.130	5,75%	26,50%	402.560
30/1/26	807.264	40	32.376	7,79%	27,45%	415.363
31/12/25	807.264	43	34.856	8,41%	27,45%	414.593
28/11/25	807.264	51	40.921	9,87%	28,56%	414.525
31/10/25	807.264	47	37.897	9,07%	27,72%	417.816
30/9/25	807.264	45	36.626	8,90%	26,82%	411.633
29/8/25	807.264	38	30.438	7,71%	24,86%	394.648
31/7/25	807.264	32	25.942	6,67%	22,48%	389.088

Fonte: Qi CTVM S.A.

Evolução do PL Total (em R$ Mil)



Fonte: Qi CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série IV			Cota Sênior Série V			Cota Sênior Série VI		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,51	134,65	20,44	1,47	131,46	19,66	1,43	127,83	19,09
mai-26	1,07	13,51	1,45	134,73	18,65	1,41	131,15	17,92	1,37	127,29	17,41
abr-26	1,09	12,30	1,47	134,61	16,96	1,42	130,49	16,29	1,39	127,22	15,83
mar-26	1,21	11,09	1,64	135,31	15,27	1,58	130,36	14,66	1,54	126,95	14,24
fev-26	1,00	9,76	1,35	135,40	13,41	1,30	130,39	12,87	1,27	127,38	12,51
jan-26	1,16	8,68	1,58	135,40	11,90	1,52	130,57	11,42	1,47	126,70	11,10
dez-25	1,22	7,43	1,65	135,42	10,16	1,59	130,20	9,76	1,55	126,71	9,48
nov-25	1,05	6,13	1,43	135,38	8,37	1,37	130,17	8,04	1,33	126,68	7,82
out-25	1,28	5,03	1,73	135,43	6,85	1,66	130,21	6,58	1,62	126,72	6,40
set-25	1,22	3,70	1,65	135,42	5,03	1,59	130,20	4,84	1,55	126,71	4,71
ago-25	1,16	2,45	1,57	135,10	3,33	1,52	130,19	3,20	1,47	126,44	3,11
jul-25	1,28	1,28	1,73	135,43	1,73	1,66	129,97	1,66	1,62	126,72	1,62

Fonte: Qi CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série VII			Cota Sub. Mezanino A			Cota Sub. Mezanino B		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,47	131,46	19,66	1,73	154,35	23,86	1,77	158,19	23,96
mai-26	1,07	13,51	1,40	130,88	17,92	1,66	154,94	21,76	1,69	157,69	21,80
abr-26	1,09	12,30	1,43	130,77	16,29	1,69	154,83	19,77	1,71	156,50	19,78
mar-26	1,21	11,09	1,58	130,47	14,65	1,90	156,76	17,78	1,90	156,37	17,77
fev-26	1,00	9,76	1,30	130,39	12,87	1,56	156,47	15,58	1,55	155,84	15,58
jan-26	1,16	8,68	1,52	130,19	11,42	1,82	156,34	13,81	1,82	156,34	13,81
dez-25	1,22	7,43	1,59	130,20	9,76	1,90	155,94	11,77	1,90	155,94	11,77
nov-25	1,05	6,13	1,37	130,17	8,04	1,64	155,86	9,69	1,64	155,86	9,69
out-25	1,28	5,03	1,66	130,21	6,58	1,99	155,96	7,92	1,99	155,96	7,92
set-25	1,22	3,70	1,59	130,20	4,84	1,90	155,94	5,81	1,90	155,94	5,81
ago-25	1,16	2,45	1,51	129,92	3,20	1,82	155,91	3,84	1,82	155,91	3,84
jul-25	1,28	1,28	1,66	130,21	1,66	1,99	155,60	1,99	1,99	155,60	1,99

Fonte: Qi CTVM S.A.

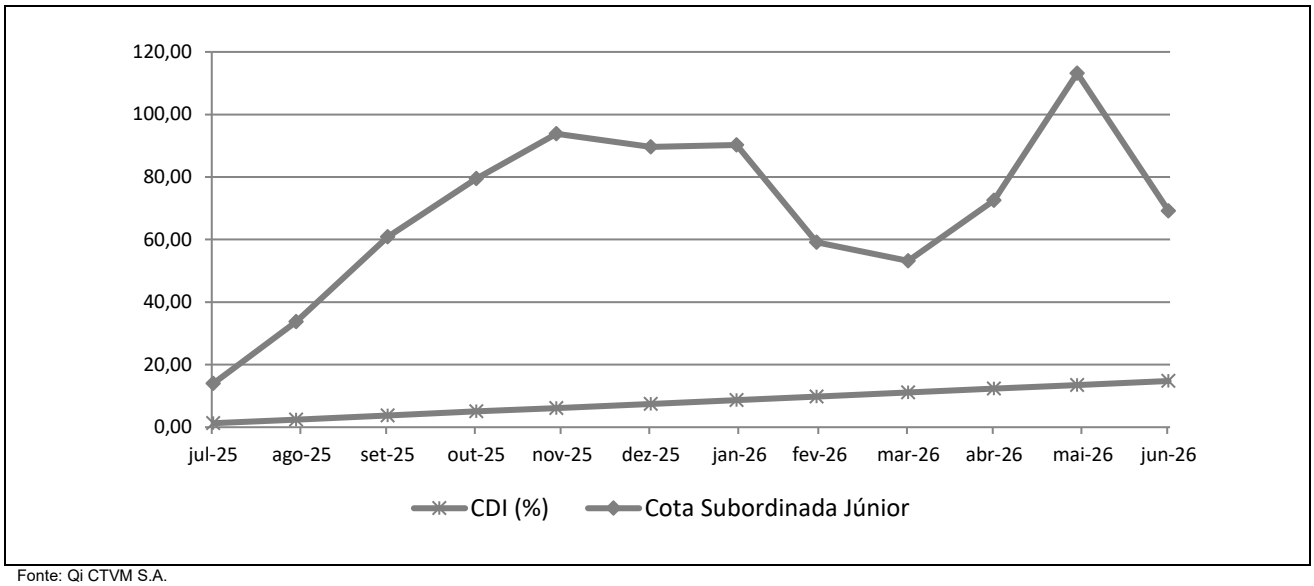
Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sub. Mezanino C			Cota Sub. Mezanino D			Cota Sub. Mezanino E		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,77	158,19	23,95	1,69	151,15	21,72	1,67	149,38	9,14
mai-26	1,07	13,51	1,69	157,29	21,79	1,62	150,70	19,69	1,60	148,94	7,34
abr-26	1,09	12,30	1,71	156,90	19,77	1,63	149,65	17,79	1,55	142,27	5,65
mar-26	1,21	11,09	1,90	156,37	17,75	1,81	149,54	15,90	1,79	147,68	4,04
fev-26	1,00	9,76	1,55	155,46	15,56	1,49	149,07	13,83	1,47	147,44	2,21
jan-26	1,16	8,68	1,82	155,91	13,80	1,74	149,46	12,17	0,73	62,71	0,73
dez-25	1,22	7,43	1,90	155,94	11,77	1,82	149,15	10,25	0,00	0,00	0,00
nov-25	1,05	6,13	1,64	155,66	9,68	1,57	149,09	8,28	0,00	0,00	0,00
out-25	1,28	5,03	1,99	155,96	7,92	1,90	149,17	6,60	0,00	0,00	0,00
set-25	1,22	3,70	1,90	155,94	5,81	1,82	149,15	4,61	0,00	0,00	0,00
ago-25	1,16	2,45	1,81	155,51	3,84	1,74	149,13	2,74	0,00	0,00	0,00
jul-25	1,28	1,28	1,99	155,96	1,99	0,99	77,60	0,99	0,00	0,00	0,00

Fonte: Qi CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL					
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun/26	1,12	14,78	-20,66	-1845,66	69,14
mai/26	1,07	13,51	23,60	2198,14	113,19
abr/26	1,09	12,30	12,62	1157,90	72,49
mar/26	1,21	11,09	-3,75	-188,94	53,16
fev/26	1,00	9,76	-16,36	-1438,28	59,12
jan/26	1,16	8,68	0,32	83,32	90,24
dez/25	1,22	7,43	-2,18	-178,39	89,64
nov/25	1,05	6,13	7,98	758,15	93,86
out/25	1,28	5,03	11,60	909,62	79,53
set/25	1,22	3,70	20,33	1666,45	60,86
ago/25	1,16	2,45	17,33	1488,81	33,68
jul/25	1,28	1,28	13,94	1092,42	13,94

Fonte: Qi CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Qi CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da Subclasse de Cotas Seniores (4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries) e da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino (A, B, C e D) do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Exodus Institucional (FIC FIDC Exodus Institucional / Fundo / FIC FIDC) se reuniu no dia 31 de agosto de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20260831-03

2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html**.**

3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações de composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, patrimônio líquido e concentrações em FIDCs.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S.A., porém, atribui ratings de crédito para fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a Austin Rating possui classificação de qualidade de gestão para a área de gestão de recursos da Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos com as mesmas partes a esta relacionadas.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, 01 de setembro de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**